

PORTARIA Nº 070-S, DE 15.06.2010.

NOMEAR – JAILSON MIRANDA de acordo com o art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Integração Comunitária – Ref. QCE 03, da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social.

Protocolo 33802**PORTARIA Nº 071-S, DE 15.06.2010.**

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31.01.94, **BENEDITO SÁVIO DA CONCEIÇÃO**, para exercer, o cargo em comissão de Assistente de Coordenação, Ref. QC-05, da Defensoria Pública do Estado.

Protocolo 33480**PORTARIA Nº 072-S, DE 15.06.2010.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCOS ALEX SILVA**, Número Funcional 564518, para exercer o

Cargo de provimento em Comissão de Chefe de Núcleo em Assessoria de Comunicação Social, referência QCE-05, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 34332**PORTARIA Nº 073-S, DE 15.06.2010.**

NOMEAR, de acordo com o artigo 12, Inciso II, da Lei Complementar 46, de 31 de janeiro de 1994, **KARLA DE OLIVEIRA ROSSI**, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Agente de Serviço II, referência QC-06, da Secretaria de Estado da Saúde.

Protocolo 32991**PORTARIA Nº 074-S, DE 15.06.2010.**

NOMEAR, de acordo com o Artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro 1994, **MARIA DA PENHA COMPER ABREU**, para exercer o cargo em comissão de Supervisor I, Ref. QC-01, da Secretaria de Estado da Educação.

Protocolo 33527

21º - Maira Campana Souto Gama	109.76
22º - Nelson Humberto Madeira da Silveira	109.55
23º - Leonardo David Quintanilha de Oliveira	109.33
24º - Luiz Colnago Neto	109.24
25º - Jasson Hibner Amaral	109.12
26º - Gabriela Milbratz Fiorot	109.02
27º - Ricardo Cesar Oliveira Occhi	108.95
28º - Daniel Mazzoni	108.92
29º - Jose Augusto Sansoni Soares	108.89
30º - Aylton Bonomo Junior	108.57
31º - Ana Luiza Guimaraes Oliveira	107.77
32º - Adriano Marques Manso	107.61
33º - Igor Gimenes Alvarenga Domingues	106.95
34º - David Augusto de Souza	106.93
35º - Fernando Toledo Carneiro	106.87
36º - Luiz Felipe da Mata Machado Silva	106.85
37º - Tarso Rodrigues Proença	106.44
38º - Enio Otavio Juncal Victoria Rezende	106.17
39º - Luiz Henrique Miguel Pavan	105.90
40º - Leonardo Carvalho da Silva	105.88
41º - Roberta Ponzio Nogueira	105.67
42º - Erico de Carvalho Pimentel	105.53
43º - Daniel de Castro Silva	105.17
44º - Kamila Dela Fuente Freire	105.17
45º - Thiago Alves de Figueiredo	104.89
46º - Elaine Pereira da Silva	104.44
47º - Eliezer Lins Sant Anna	104.35
48º - Jucilene de Fatima Cristo Faria Fuzari	104.22
49º - Werner Braun Rizk	103.63
50º - Yury Rufino Queiroz	103.61
51º - Bruno Silveira de Oliveira**	103.36
52º - Patricia Cristine Viana David**	103.03
53º - Erica Pimentel	102.80
54º - Clarice Pereira de Almeida	102.57
55º - Leonardo Fernando de Barros Autran Gonca	101.90
56º - Sidarta Costa de Azeredo Souza	101.56
57º - Brenda Avelar Dalla Bernardino	101.42
58º - Arthur Moura de Souza	101.32
59º - Leonardo Garcia Vecchi	101.06
60º - Rafael Santos de Almeida	100.88
61º - Bruno de Freitas Lima	100.70
62º - Roberta Bhering Jacques Gonçalves	100.35
63º - Alexandre Tatagiba de Oliveira	100.33
64º - Guilherme Rabbi Bortolini	100.24
65º - Eliseu Victor Sousa	100.03
66º - Gustavo Scatolino Silva	100.03
67º - Adalmo Oliveira dos Santos Junior	99.72
68º - Rodrigo Simao Xavier	99.58
69º - Andre Muniz de Carvalho Barra	99.55
70º - Mariana Cabas e Biccias Braga	99.43
71º - Sergio Eduardo Felix da Silva	99.01
72º - Vanessa Almeida Cruz	98.11
73º - Alexandre Caiado Ribeiro Dalla Bernardino*	98.02
74º - Pedro Angelo Furtado Anderson	97.68
75º - Luciana Teixeira da Silva Pinto	97.20
76º - Alexander Silva Guimaraes Pereira	97.14
77º - Vivian Magalhaes Medeiros	97.13
78º - Paulo Andre Lopes Pontes Caldas	96.99
79º - Custodio Junqueira Pedroso	96.80
80º - Orlando de Oliveira Gianordoli*	96.43
81º - Stefan Oliveira Ladislau	96.42
82º - Rodrigo Goncalves de Souza	96.40
83º - Gustavo Rios Marciano*	92.43
84º - Renato Pereira Lana*	89.43
85º - Marcelo Freitas Dias*	79.98
86º - Felipe Barreto Frias	110.97
87º - Leonardo Goncalves Santana Borges	113.18
88º - Andre Luiz Sienkievicz Machado	125.40
89º - Laercio da Silva Beserra	123.99
90º - Daniela Cristina Moura Gualberto	106.41

(*) Candidatos que se declararam portadores de deficiência.

(**) Candidatos Sub Judge.

Vitória (ES), 14 de junho de 2010.

RODRIGO RABELLO VIEIRA
Presidente do Conselho PGE**Protocolo 35552****Procuradoria Geral do Estado
- PGE -****RESOLUÇÃO N.º 236 – CPGE/ ES, DE 14 DE JUNHO DE 2010.**

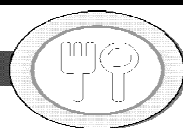
ALTERA A RESOLUÇÃO CPGE N. 233/2010 ACERCA DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA LISTA FINAL DO CONCURSO DE PROCURADOR DO ESTADO DE PRIMEIRA CATEGORIA.

O Procurador Geral do Estado (PGE/ES), "ad referendum" do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista o que consta do processo administrativo 49270648,

RESOLVE:

1- Autorizar a alteração da Resolução nº 233/2010 acerca da ordem de classificação da lista final do concurso de Procurador do Estado de Primeira Categoria, com a finalidade de deslocar para último lugar da lista de aprovados, a candidata Daniela Cristina Moura gualberto, classificada em 38º lugar no referido concurso:

Classificação	Média Final
1º - Marcio Melhem	128,56
2º - Eva Pires Dutra	122.80
3º - Paulo Jose Soares Serpa Filho	115.94
4º - Rodrigo Lorencini Tiussi	115.38
5º - Victor Aguiar de Carvalho	115.20
6º - Luciana Merçon Vieira	115.09
7º - Liana Mota Passos	114.55
8º - Joao Pereira de Andrade Filho	114.19
9º - Guilherme Rousseff Canaan	113.22
10º - Maria Thereza de Figueiredo Santos Moreira Silva	112.73
11º - Tatiana Claudia Santos Aquino	112.58
12º - Thais de Aguiar Eduao	112.58
13º - Harlen Marcelo Pereira de Souza	111.54
14º - Marcos Jose Milagre	111.30
15º - Debora Fernandes de Souza Melo	110.99
16º - Turi Carlyle do Amaral Almeida Madruga	110.75
17º - Jair Cortez Montovani Filho	110.31
18º - Mariana Rodrigues Brito	110.18
19º - Aline Hardman Dantas	110.05
20º - Josiane Morais Dias	110.04



Onde conseguir as receitas dos

pratos típicos do capixaba?Acesse a opção Turismo em www.es.gov.br

www.es.gov.br